1. OBJETIVO 2

2. RECURSOS 2

2.1 PESSOAL 2

3. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS ..... **Erro! Indicador não definido.**

3.1.1 Escopo 3

3.1.2 Planejamento 4

3.1.2.1 Detalhamento dos cronogramas ..... **Erro! Indicador não definido.**

3.1.2.2 Prazos de Execução 6

3.1.2.3 Execução, Monitoramento e Controle ..... **Erro! Indicador não definido.**

3.1.2.4 Entregáveis (Book de Planejamento) 14

1. OBJETIVO

Definir os requisitos mínimos necessários para o planejamento, detalhamento da execução, programação, monitoramento e controle dos serviços objeto deste Contrato e de seus anexos, estabelecendo as responsabilidades da CONTRATADA quanto ao gerenciamento da manutenção, aos critérios para elaboração e atualização dos cronogramas, ao controle dos recursos, à gestão do escopo, à rastreabilidade das atividades, ao acompanhamento físico e financeiro da execução e à emissão dos documentos técnicos e gerenciais necessários ao adequado controle contratual pela PETROBRAS.

Os requisitos deste Anexo possuem caráter complementar às demais cláusulas contratuais e deverão ser observados durante todas as fases do projeto, desde o planejamento inicial até a entrega da documentação final da intervenção.

2. RECURSOS

2.1 PESSOAL

A CONTRATADA deverá manter equipes responsáveis pelo planejamento, detalhamento da execução, programação, monitoramento e controle dos serviços, em quantitativo e com qualificação compatíveis com a complexidade das intervenções, de forma a assegurar o adequado planejamento, acompanhamento e controle das atividades de manutenção de tanques e esferas, das paradas programadas e não programadas, dos serviços emergenciais e das demais solicitações emitidas pela PETROBRAS.

A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do Contrato, equipe mínima conforme estabelecido no **ANEXO 1C - Critérios para definição de equipe indireta**, bem como garantir que todos os profissionais atendam às qualificações técnicas previstas no **ANEXO 1A - Qualificação de Pessoal.**

O detalhamento, a programação, o monitoramento e o controle dos serviços executados pela CONTRATADA deverão ser integralmente informatizados e realizados por meio dos sistemas corporativos definidos pela PETROBRAS, observando, no mínimo, todos os requisitos estabelecidos neste Anexo.

A PETROBRAS disponibilizará à equipe de planejamento os acessos necessários aos sistemas SAP e PRIMAVERA.

Toda a documentação eletrônica produzida pela CONTRATADA deverá ser entregue em formato editável e compatível com os programas integrantes do Microsoft Office, bem como nos formatos nativos dos softwares utilizados, quando aplicável.

Todos os arquivos eletrônicos deverão ser entregues sem qualquer tipo de proteção que impeça sua edição, consolidação, auditoria ou atualização pela PETROBRAS.

É responsabilidade da CONTRATADA manter controle de versão de todos os documentos, cronogramas e relatórios emitidos durante a execução contratual, garantindo a rastreabilidade entre revisões.

3. PLANEJAMENTO

3.1 Escopo de Planejamento

O planejamento de todas as atividades necessárias à completa execução do objeto deste Contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, devendo contemplar todas as fases da intervenção, desde a mobilização até a desmobilização dos recursos, incluindo planejamento, programação, acompanhamento, controle e encerramento dos serviços.

Para o planejamento das atividades de manutenção de tanques e esferas deverá ser obrigatoriamente utilizado o software **PRIMAVERA**, enquanto o sistema **SAP R/3** será utilizado para gestão das Ordens de Manutenção, Projetos (PEP), materiais e demais processos corporativos definidos pela PETROBRAS.

A CONTRATADA deverá manter profissionais qualificados nas áreas de planejamento, programação e administração de materiais, com comprovado conhecimento dos sistemas SAP R/3 e PRIMAVERA.

A CONTRATADA será integralmente responsável pelo planejamento, monitoramento e atualização das Ordens de Manutenção, Projetos (PEP), documentos técnicos, cronogramas e demais registros necessários à completa execução dos serviços.

O planejamento deverá abranger todas as disciplinas envolvidas na intervenção, incluindo, quando aplicável, inspeção, elétrica, instrumentação, equipamentos dinâmicos, movimentação de cargas, estruturas metálicas, pintura, isolamento, andaimes, acesso, apoio operacional e quaisquer outras atividades necessárias à conclusão da manutenção, independentemente de serem executadas pela CONTRATADA ou por terceiros.

O planejamento deverá assegurar a integração entre todas as disciplinas envolvidas, estabelecendo de forma clara:

- Plano de mobilização e desmobilização de recursos e infraestrutura;
- Sequenciamento executivo das atividades;
- Interfaces entre disciplinas;
- Marcos contratuais;
- Prazos parciais;
- Caminho crítico;
- Necessidades de materiais;
- Equipamentos de apoio;
- Premissas de execução;
- Restrições operacionais.

A PETROBRAS disponibilizará acesso à rede corporativa e seus sistemas informatizados.

O Planejamento dos Serviços deverá observar integralmente as Normas Técnicas, Procedimentos, Padrões Corporativos e documentos internos vigentes da PETROBRAS, inclusive aqueles emitidos ou revisados durante a vigência contratual.

Sempre que ocorrer qualquer interrupção das atividades, a CONTRATADA deverá comunicar imediatamente a Fiscalização da PETROBRAS e registrar formalmente a ocorrência no Relatório Diário de Obras (RDO), contendo, no mínimo:

- data;
- horário;
- local;
- atividade afetada;
- recursos envolvidos;
- causa da interrupção;
- impactos estimados;
- ações corretivas adotadas.

O registro da ocorrência não desobriga a CONTRATADA da adoção imediata das medidas necessárias para recuperação do cronograma contratual.

O planejamento deverá considerar, desde sua elaboração, o nivelamento dos recursos de mão de obra direta, contemplando simultaneamente as fases de pré-parada, parada, manutenção, partida e pós-parada, quando aplicáveis, bem como as interferências decorrentes da execução simultânea de outros projetos do portfólio de manutenção de tanques e esferas.

A CONTRATADA deverá avaliar previamente os procedimentos executivos aplicáveis, definindo, quando necessário, pontos de corte, suportações provisórias, sequência construtiva, soldagens, desmontagens, movimentação de cargas e demais requisitos técnicos necessários à execução segura dos serviços.

3.2 Planejamento

O planejamento inicial dos serviços e o detalhamento das atividades, dos recursos e dos materiais necessários à execução da manutenção de cada equipamento deverão ser elaborados com base nas informações e orientações disponibilizadas pela PETROBRAS, nas inspeções e levantamentos de campo realizados pela CONTRATADA e nas premissas definidas em conjunto com a Fiscalização.

A elaboração do planejamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade de validar previamente todas as condições necessárias à execução dos serviços, devendo identificar, registrar e comunicar formalmente quaisquer inconsistências, interferências, restrições ou necessidades adicionais que possam impactar a segurança, qualidade, prazo ou custo da intervenção.

O planejamento deverá refletir integralmente a estratégia executiva adotada pela CONTRATADA, sendo vedada a elaboração de cronogramas meramente formais ou incompatíveis com a capacidade real de mobilização de recursos, disponibilidade de materiais, produtividade prevista ou condições operacionais da Unidade.

3.2.1 REQUISITOS GERAIS DO PLANEJAMENTO

O planejamento deverá ser estruturado com base na Estrutura Analítica do Projeto (EAP) definida no procedimento **PP-2REF-00008 – Gestão de Manutenção de Tanques e Esferas**, observando, no mínimo, os requisitos estabelecidos neste Anexo.

O cronograma executivo deverá contemplar integralmente todas as atividades necessárias à execução da manutenção, incluindo aquelas executadas pela CONTRATADA, PETROBRAS e terceiros, garantindo a completa integração entre disciplinas, interfaces operacionais e dependências técnicas.

Os prazos parciais, marcos contratuais, datas de mobilização, liberações operacionais, inspeções obrigatórias, testes, comissionamentos e demais eventos relevantes deverão ser previamente definidos e validados junto à PETROBRAS.

As atividades das disciplinas de inspeção, elétrica, instrumentação, equipamentos dinâmicos, complementares e demais especialidades deverão ser inseridas no cronograma, permitindo total rastreabilidade da execução.

Todo o planejamento deverá observar integralmente as Normas Técnicas, Procedimentos Corporativos, requisitos legais, inspeções obrigatórias, controles de qualidade, requisitos ambientais e exigências de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS), vigentes durante toda a execução contratual.

Todas as atividades previstas no cronograma deverão possuir vínculo direto com:

- item correspondente da Planilha de Preços Unitários (PPU);
- Nota ZR;
- Nota ZS;
- Gestão de Mudança (GM), quando aplicável;
- Memorial Descritivo;
- documentação técnica correspondente.

O microdetalhamento das atividades deverá permitir completa rastreabilidade entre o escopo contratado, a programação executiva, a medição dos serviços e a documentação técnica que originou cada intervenção.

A CONTRATADA deverá elaborar o levantamento completo da previsão de consumo de materiais de fornecimento PETROBRAS, identificando quantidades, datas previstas de necessidade, materiais críticos e riscos de abastecimento, entregando essas informações juntamente com o cronograma executivo.

Para atividades de elevada complexidade técnica ou operacional, a CONTRATADA deverá elaborar Procedimentos Executivos Específicos, incluindo, quando aplicável:

- planos de movimentação de cargas;
- sequência construtiva;
- procedimentos especiais de soldagem;
- procedimentos de desmontagem e montagem;
- planos de inspeção e testes.

O planejamento de recursos deverá contemplar as reservas gerenciais necessárias para atendimento a oscilações usuais de produtividade e recuperação de desvios, sem prejuízo da capacidade de execução das demais intervenções do portfólio.

O detalhamento dos serviços deverá ser submetido à aprovação da PETROBRAS e, quando necessário, consolidado junto à FISCALIZAÇÃO, considerando a integração dos serviços de todas as frentes de trabalho.

3.2.2 PRAZOS DE ENTREGA DO PLANEJAMENTO

A CONTRATADA deverá apresentar o cronograma executivo inicial, acompanhado de toda a documentação de planejamento prevista neste Anexo, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da formalização, pela PETROBRAS, da inclusão do equipamento no Programa de Manutenção.

O cronograma inicial deverá representar integralmente a estratégia executiva proposta para a intervenção e contemplar todos os requisitos estabelecidos neste Anexo.

Sempre que houver alteração de escopo, inclusão de serviços, exclusão de atividades ou qualquer evento que modifique as premissas do planejamento aprovado, a CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a revisão do cronograma executivo, acompanhada de:

- análise crítica da alteração;
- impactos em prazo;
- impactos em recursos;
- impactos financeiros;
- impactos no caminho crítico;
- atualização da Curva-S;
- atualização do histograma de recursos;
- plano de recuperação, quando aplicável.

INTERNA \ Força de Trabalho

A revisão somente produzirá efeitos após aprovação formal da PETROBRAS.

A não apresentação do planejamento ou de suas revisões nos prazos estabelecidos não poderá ser utilizada como justificativa para atrasos na execução dos serviços.

3.2.3 APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

O início da execução dos serviços somente poderá ocorrer após aprovação formal, pela PETROBRAS, de todo o planejamento executivo apresentado pela CONTRATADA.

Para obtenção da aprovação, a CONTRATADA deverá realizar reunião de Kick-off junto à Fiscalização e representantes da PETROBRAS, apresentando, obrigatoriamente:

- Plano Executivo da Manutenção;
- Cronograma Executivo Detalhado;
- Estrutura Analítica do Projeto (EAP);
- Caminho Crítico;
- Histograma preliminar de mão de obra direta;
- Histograma preliminar de equipamentos;
- Curva-S Física;
- Curva-S Financeira;
- Planejamento de materiais críticos;
- Plano de Mobilização;
- Plano de Desmobilização;
- Mapeamento de Riscos;
- Matriz de Interfaces;
- Premissas e Restrições;
- Análise crítica da documentação técnica;
- Quantificação preliminar dos itens da PPU;
- Memória de cálculo dos quantitativos;
- Consolidação do custo previsto da intervenção.

O prazo contratual da manutenção será oficialmente consolidado somente após aprovação do cronograma executivo pela PETROBRAS.

Após essa aprovação, o cronograma será salvo no software PRIMAVERA como **Linha de Base (Baseline) Contratual**, passando a constituir a referência oficial para:

- acompanhamento físico;
- acompanhamento financeiro;
- cálculo do SPI;
- análise do caminho crítico;
- avaliação de desvios;

- elaboração dos planos de recuperação;
- aplicação das penalidades contratuais;
- análise de impactos de alterações de escopo.

Nenhuma alteração da Linha de Base poderá ser realizada sem autorização formal da PETROBRAS. A Linha de Base somente poderá ser revisada em decorrência de:

- alteração formal de escopo;
- paralisação determinada pela PETROBRAS;
- eventos de força maior;
- outros eventos extraordinários formalmente reconhecidos pela PETROBRAS.

As revisões aprovadas deverão permanecer registradas no histórico do projeto, garantindo a rastreabilidade das alterações realizadas durante a execução contratual. O histórico atualizado das revisões deverá integrar os relatórios semanais apresentados à PETROBRAS.

3.2.4 DETALHAMENTO DOS CRONOGRAMAS

O detalhamento dos serviços no software PRIMAVERA deverá representar fielmente a estratégia executiva da CONTRATADA, permitindo o planejamento, monitoramento e controle de todas as etapas da intervenção.

O cronograma deverá contemplar todas as atividades necessárias à completa execução dos serviços, desde a mobilização até a desmobilização dos recursos, incluindo as interfaces com a PETROBRAS, terceiros e demais contratos envolvidos.

O detalhamento deverá permitir a identificação clara da sequência executiva, dos recursos necessários, das restrições operacionais, das dependências entre atividades, dos materiais críticos e do caminho crítico da intervenção.

Todos os cronogramas deverão ser consolidados junto à Fiscalização antes da aprovação da Linha de Base Contratual.

O cronograma deverá representar a capacidade real de execução da CONTRATADA, sendo vedada a utilização de durações, recursos ou produtividades incompatíveis com as condições efetivas de execução da manutenção.

O cronograma deverá ser elaborado utilizando exclusivamente relacionamentos lógicos entre atividades, não sendo admitida a utilização de restrições artificiais de datas para travar o sequenciamento lógico da intervenção, salvo quando previamente justificadas e aprovadas pela PETROBRAS. Todas as atividades deverão possuir relacionamentos

lógicos consistentes, sendo vedada a existência de atividades órfãs (sem predecessoras ou sucessoras), exceto aquelas que representem o início ou o término da intervenção.

3.2.5 ESTRUTURA E SEQUENCIAMENTO NO PRIMAVERA

O cronograma executivo deverá ser estruturado de forma a representar fielmente a estratégia de execução dos serviços e permitir o adequado planejamento, monitoramento e controle da intervenção.

Todas as atividades deverão possuir, no mínimo:

- Código e descrição da atividade;
- Vinculação à Estrutura Analítica do Projeto (EAP);
- Predecessoras e sucessoras;
- Duração;
- Recursos necessários;
- Equipamentos necessários;
- Materiais Críticos, se aplicável
- Calendário de execução;
- Item correspondente da Planilha de Preços Unitários (PPU);
- documento de origem do escopo, como Nota ZR, Nota ZS, Gestão de Mudança, Memorial Descritivo ou outro documento aplicável.

As atividades deverão possuir sequenciamento lógico compatível com a estratégia executiva da manutenção, sendo vedada a utilização de relacionamentos ou restrições que não representem a sequência real de execução dos serviços.

As atividades externas à Refinaria que possam impactar o cronograma da manutenção deverão estar claramente identificadas e vinculadas às respectivas dependências.

As atividades deverão ser detalhadas de forma a permitir o adequado acompanhamento da evolução física dos serviços, observando como referência a duração máxima de 05 (cinco) dias corridos, salvo justificativa técnica aprovada pela PETROBRAS.

Os recursos, equipamentos e materiais críticos necessários à execução deverão estar compatibilizados com o cronograma executivo.

O cronograma deverá ser elaborado de forma a permitir a identificação do caminho crítico, das folgas das atividades e dos impactos decorrentes de alterações de escopo ou prazo.

O avanço físico deverá refletir exclusivamente serviços efetivamente executados, sendo vedada a apropriação de progresso baseada apenas na mobilização de recursos, aquisição de materiais ou outras atividades que não representem execução física do escopo.

As alterações de escopo, quantitativos ou medições deverão preservar a rastreabilidade com o documento técnico que motivou sua revisão.

3.2.6 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades previstas no cronograma deverão possuir descrição técnica clara, objetiva e compatível com o serviço a ser executado, permitindo sua perfeita identificação durante o planejamento, execução, fiscalização e medição.

Sempre que aplicável, as atividades deverão estar vinculadas aos respectivos procedimentos executivos, desenhos, croquis, planos de inspeção ou demais documentos técnicos necessários à sua execução.

A nomenclatura das atividades deverá seguir padrão previamente definido entre a CONTRATADA e a PETROBRAS, de forma a facilitar consultas, filtros, emissão de relatórios e acompanhamento da execução.

3.2.7 CONSIDERAÇÕES DE PRATICABILIDADE

Na elaboração do cronograma executivo, a CONTRATADA deverá considerar todas as condições de contorno necessárias à execução dos serviços, incluindo restrições operacionais, interferências com outras atividades, disponibilidade de acessos, liberações operacionais, condições climáticas usuais, produtividade prevista, disponibilidade de recursos e demais fatores que possam influenciar os prazos de execução.

Não serão aceitos pleitos decorrentes de condições previsíveis ou inerentes às características normais dos serviços e da Unidade, que poderiam ter sido consideradas durante a elaboração do planejamento.

Sempre que identificada condição extraordinária com potencial de impactar o prazo contratual, a CONTRATADA deverá comunicar formalmente a PETROBRAS, apresentando análise dos impactos e proposta de mitigação.

3.2.8 CONTROLE DE ALTERAÇÕES E GERENCIAMENTO DE ESCOPO

Toda alteração de escopo ocorrida durante a fase de detalhamento deverá ser formalmente registrada pela CONTRATADA e submetida à aprovação da PETROBRAS antes de sua incorporação ao cronograma. A solicitação deverá conter, no mínimo:

- descrição da alteração;
- justificativa técnica;
- documento que originou a alteração;
- impactos em prazo;
- impactos em recursos;
- impactos financeiros.

Após aprovação, a CONTRATADA deverá atualizar os documentos de planejamento afetados, mantendo o histórico das revisões emitidas, o qual deverá integrar os relatórios semanais durante toda a intervenção.

Caso a alteração aprovada produza impacto sobre o prazo contratual ou sobre a lógica principal de execução, a CONTRATADA deverá apresentar cronograma revisado, acompanhado da respectiva análise de impactos.

A revisão somente passará a constituir nova Linha de Base Contratual quando expressamente aprovada pela PETROBRAS para essa finalidade, permanecendo preservado o histórico das linhas de base anteriores.

3.2.9 PRAZOS DE EXECUÇÃO

Os prazos máximos para execução das intervenções de manutenção deverão atender aos limites estabelecidos no ANEXO 1. Os prazos estabelecidos no ANEXO 1 correspondem aos limites máximos admissíveis, não constituindo, por si só, prazo de planejamento da intervenção.

A CONTRATADA deverá elaborar seu planejamento de forma a garantir o cumprimento desses prazos, considerando todas as premissas, restrições e condições de execução previstas neste Contrato.

O eventual descumprimento dos prazos contratuais sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas no Contrato, ressalvadas as hipóteses de alteração formalmente aprovadas pela PETROBRAS.

3.2.10 EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

3.2.10.1 Atualização do Cronograma

A CONTRATADA deverá atualizar diariamente o cronograma executivo no software PRIMAVERA, refletindo a posição real dos serviços executados.

As atualizações deverão representar exclusivamente atividades efetivamente executadas em campo. A data de corte deverá corresponder à posição efetiva dos serviços até o encerramento do dia anterior, salvo critério distinto definido pela PETROBRAS.

3.2.10.2 Controle da Execução

A CONTRATADA deverá monitorar continuamente a evolução física e financeira da intervenção, identificando desvios em relação à Linha de Base Contratual e adotando tempestivamente as ações necessárias à recuperação dos prazos.

O acompanhamento deverá considerar, no mínimo:

- avanço físico;
- avanço financeiro;
- caminho crítico;
- recursos mobilizados;
- produtividade;
- aderência da programação semanal.

A programação semanal deverá contemplar exclusivamente atividades executáveis (*"Ready to Start"*), considerando a disponibilidade de liberações, materiais, recursos e equipamentos.

3.2.10.3 Indicadores de Desempenho

A CONTRATADA deverá manter atualizados, no mínimo, os seguintes indicadores:

- Curva-S de avanço físico;
- Curva-S de avanço financeiro;
- histograma de recursos planejados versus realizados;
- Índice de Desempenho de Prazo — SPI;
- HH planejado, realizado e previsto para conclusão;
- produtividade;
- aderência da programação semanal;
- caminho crítico;
- índices de execução por disciplina.

Sempre que solicitado pela PETROBRAS, deverão ser apresentados os respectivos memoriais de cálculo.

Sempre que identificados desvios capazes de comprometer o prazo contratual, a CONTRATADA deverá apresentar Plano de Recuperação contendo:

- análise das causas;

- ações corretivas;
- responsáveis;
- prazos;
- recursos adicionais;
- impactos previstos.

A implementação do Plano de Recuperação não implicará qualquer alteração automática dos prazos contratuais.

O Plano de Recuperação deverá ser implementado, acompanhado e apresentado semanalmente até o restabelecimento das condições previstas na Linha de Base Contratual ou até a aprovação de nova estratégia pela PETROBRAS.

As improdutividades decorrentes de fatores alheios à responsabilidade da CONTRATADA deverão ser registradas e quantificadas, contendo:

- descrição do evento;
- período;
- recursos afetados;
- impactos estimados;
- evidências.

O registro da improdutividade não caracteriza, por si só, reconhecimento de responsabilidade da PETROBRAS ou direito à prorrogação de prazo ou reequilíbrio contratual.

A CONTRATADA deverá manter atualizado o controle do escopo da intervenção, registrando os serviços previstos, incluídos, excluídos, executados e pendentes, e apresentá-lo à PETROBRAS nos relatórios semanais ou sempre que solicitado.

A CONTRATADA, de forma semanal, deve apresentar e enviar eletronicamente as informações de todos projetos em atividade ou com início previsto no período de 45 (Quarenta e Cinco) dias, não se limitando as informações abaixo:

Documento	Frequência	Prazo de Entrega	Data dos dados
Cronograma Físico	Semanal	Terça-Feira	Sexta-feira(anterior)
Controle de Gestão do Escopo	Semanal	Terça-Feira	Sexta-feira(anterior)
Cronograma Financeiro	Semanal	Terça-Feira	Sexta-feira(anterior)

Curva de Evolução Física (Curva-S)	Semanal	Terça-Feira	Sexta-feira(anterior)
Curva de Evolução Financeira (Curva S)	Semanal	Terça-Feira	Sexta-feira(anterior)
Registro Fotográfico de acompanhamento das Manutenções	Semanal	Terça-Feira	Sexta-feira(anterior)
Documento de Programação Semanal	Semanal	Segunda-Feira	Sexta-feira(anterior)
Análise do Caminho Crítico	Semanal	Segunda-Feira	Sexta-feira(anterior)
Análise e Aderência da programação (semana anterior) e Impactos	Semanal	Segunda-Feira	Sexta-feira(anterior)
Planos de Ação de Recuperação	Semanal	Segunda-Feira	Sexta-feira(anterior)
Relatório de Status de Suprimentos	Mensal	5º dia útil do mês	Último dia do mês anterior (útil ou não)

3.3 Entregáveis (Book de Planejamento)

A CONTRATADA deverá emitir, após a conclusão da manutenção ou da limpeza operacional, conforme aplicável, além do Databook da intervenção, o Book de Planejamento e Controle, composto pelos Anexos F e G previstos no PP-2REF-00008 e pelo Relatório de Planejamento e Execução

- Quadro informativo contendo datas, prazos previstos e realizados da Pré-Manutenção, liberação, Manutenção, partida e pós-manutenção, contendo os comentários ou observações que se fizerem necessários e totais de dias corridos de cada fase;
- Caminho crítico identificado no planejamento e na execução;
- Serviços planejados e não executados;
- Serviços acrescentados;
- Organograma completo da obra (hierarquia utilizada no evento);
- Regimes de trabalho utilizados durante a pré-manutenção, liberação e partida, Manutenção;
- Quadro de recursos previsto e realizado:
    - Histograma de Mão-de-obra direta completo;
    - Histograma de Mão-de-obra indireta completo;
    - Histograma de Mão-de-obra subcontratada;
- Gráfico comparativo: hora-serviço orçada x hora-serviço consumida x hora-serviço planejada na obra;

- Lista de Procedimentos de Execução da CONTRATADA;
- Procedimentos de Execução aplicados na Manutenção;
- Aspectos técnicos: planejamento dos serviços, execução, escopos e conclusões finais;
- Lista de materiais aplicados fornecidos pela CONTRATADA;
- Lista de materiais aplicados fornecidos pela PETROBRAS;
- Lista de Equipamentos Utilizados;
- Anexos utilizados durante o contrato, tais como:
    - Planilha de controle de execução das notas ZR, informando a realização dos serviços para cada medida;
    - Cronograma do caminho crítico;
    - Curvas de avanço físico da obra;
    - Planilhas de boletins de medição;
    - Nivelamentos de recursos;

Toda a documentação deverá ser entregue em meio eletrônico, em formato PDF e em formato editável, quando aplicável, incluindo os arquivos nativos dos softwares utilizados.

Os arquivos deverão ser entregues sem proteção que impeça sua visualização, edição, auditoria ou consolidação pela PETROBRAS.

A documentação deverá possuir identificação do equipamento, número da Ordem de Manutenção, número do Projeto ou PEP, revisão, data de emissão e identificação dos responsáveis por sua elaboração e aprovação.

O Book de Planejamento e Controle deverá ser entregue no prazo definido pela PETROBRAS ou, na ausência de definição específica, em até 15 (quinze) dias corridos após a conclusão da intervenção.

A entrega do Book não exime a CONTRATADA da correção de inconsistências, complementação de informações ou reapresentação de documentos solicitada pela PETROBRAS.

INTERNA \ Força de Trabalho